

PORTARIA N.º 206 – P, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1583

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88 inciso I, da Lei n.º 1.818/07, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º *CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde* à servidora **Ângela Maria Pires**, matrícula n.º 4504, no período de 8/11 a 22/11/2007, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00727/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 28 dias do mês de novembro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente